

Adesão dos balanços sociais publicados pelos CFC E CRCs das Regiões Sul e Sudeste do país à NBC T 15, na categoria de Recursos Humanos no ano de 2012

Bruna Januário Dos Santos

Florianópolis - SC
Bacharel em Ciências Contábeis pela UFSC¹
jsbruna@gmail.com

Denize Demarche Minatti Ferreira

Florianópolis - SC
Pós-Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade na UFSC¹
dminatti@terra.com.br

Lisiane Adriana Martins

Florianópolis - SC
Bacharel em Ciências Contábeis pela UFSC¹
lisih_ane@hotmail.com

Luiz Felipe Ferreira

Florianópolis - SC
Professor do Departamento de Ciência Contábeis da UFSC¹
luiz.felipe@ufsc.br

Resumo

Este estudo tem como objetivo principal identificar o nível de adesão dos Balanços Sociais, na categoria de Recursos Humanos, nos CFC e CRCs das regiões Sul e Sudeste do País, quanto à aplicação da NBCT 15 para o ano de 2012. E como objetivo específico comparar com um estudo anterior realizado em 2009 que busca averiguar se houve melhoras desses Conselhos no atendimento dessa norma. A metodologia quanto aos objetivos é de pesquisa descritiva. No que se refere aos procedimentos técnicos, trata-se de pesquisa documental. Quanto à abordagem do problema, trata-se de qualitativa. A trajetória metodológica possui quatro fases: a primeira é a Revisão Teórica, na qual são abordados os temas: Responsabilidade Social; e NBC T 15/ Res. 1.003/04 CFC. A segunda refere-se à escolha dos conselhos regionais

de contabilidade para estudo. A terceira trata da identificação de quais conselhos regionais do Sul e Sudeste publicaram o Balanço Social no ano de 2012. E na quarta fase se define a amostra com base na quantidade de conselhos que efetivamente publicaram seu Balanço Social no ano analisado. No final, verificou-se que os CRCs/CFC vêm evidenciando as informações de acordo com a norma, embora ainda deixem de apresentar alguns aspectos. Nenhum dos conselhos atingiu o nível máximo de adesão e nem deixou de evidenciar as informações a um ponto em que o nível de adesão ocupasse a categoria “insuficiente”.

Palavras-chave: Responsabilidade social, Balanço social, NBC T 15, CRCs

Abstract

This study aims to identify the membership level the Social Reports in the category of Human Resources, and the CRCs CFC of South and Southeast regions of the country, on the application of NBCT 15 for the year 2012. Specific goal and how to compare with a previous study conducted in 2009 seeking to find out whether there were improvements in these Councils to meet this standard. The methodology and the objectives it is descriptive. With regard to the technical procedures it is the document retrieval. How to approach the problem it is qualitative. The methodology has four phases: The first is the Theoretical Review, in which it examines the themes: Social Responsibility; and NBC T 15 / Res 1.003/04 CFC. The second refers to the choice of regional councils to study accounting. The third deals with the identification of regional councils which South and Southeast, the Social Report published in 2012. And the fourth stage defines the sample based on the amount of advice that effectively published its Social Responsibility Report for the year under review. In the end, it was found that the CRCs / CFC have been evidencing information according

¹ UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina – CEP: 88040-380 – Florianópolis – SC.

to the standard, even though no longer present some aspects. None of the advice peaked membership or left to highlight the information to a point where the level of adherence to occupy the “inadequate” category.

Key words: Social responsibility, Social report, NBC T 15, CRCs

1. Introdução

A prática de responsabilidade social pelas empresas tem sido evidenciada na forma de Relatórios de Sustentabilidade como, por exemplo, o Balanço Social. Tais relatórios, por sua vez, refletem o desempenho socioambiental das organizações e os seus anseios de melhorias para o futuro. Segundo PFITSCHER (2009), a responsabilidade social deve expressar o compromisso com valores, conduta e procedimentos que estimulem o contínuo aperfeiçoamento dos processos.

O trabalho buscou analisar, a partir do Balanço Social apresentado pelos conselhos estudados, como está caracterizada a adesão das informações socioambientais apresentadas, especificamente na categoria de recursos humanos, por meio de um *checklist* a partir do qual se identificou e categorizou o nível de adesão dos Conselhos à NBC T 15.

Assim, a problemática desta pesquisa está baseada na seguinte questão problema: como se caracteriza a aderência das informações socioambientais presentes nos Balanços Sociais, na categoria de recursos humanos, publicados pelos CFC e CRCs em relação à NBC T 15?

Nesta perspectiva, o objetivo do estudo foi identificar o nível de adesão dos Balanços Sociais, na categoria de Recursos Humanos, nos CFC e CRCs das regiões Sul e Sudeste do País, quanto à aplicação da NBC T 15 para o ano de 2012.

O trabalho está dividido em cinco seções. Esta, primeira, apresenta a introdução. A segunda traz a metodologia adotada, seguida pela terceira seção, que contempla a fundamentação teórica sobre responsabilidade social, balanço social, relatórios de sustentabilidade e a NBC T 15. Na quarta seção faz-se a análise dos resultados dos conselhos estudados e, na quinta, são apresentadas as considerações finais do trabalho.

2. Justificativa e metodologia

A Resolução nº1003/04 – NBC T 15 foi elaborada pelo CFC e, de acordo com esta, para as entidades que queiram demonstrar sua responsabilidade social são estabelecidos alguns procedimentos para a evidenciação das informações de natureza social e ambiental. Cabe então aos conselhos regionais, dentro de seus projetos de fiscalização, verificar essas informações. A importância deste trabalho está em averiguar se os conselhos, responsáveis pela fiscalização, estão de acordo com a NBC T 15.

A metodologia deste trabalho enquadra-se quanto aos objetivos em pesquisa descritiva quanto aos procedimentos como documental, e a abordagem do problema é qualitativa. Gil (2008, p. 28) define a pesquisa descritiva como aquela cujo objetivo principal consiste em descrever “características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. Tem como uma de suas características o processo de coleta de dados. Neste trabalho

são coletadas as informações dos balanços socioambientais dos CFC e CRCs das regiões Sul e Sudeste e descritas as características dessas informações para análise.

Essa pesquisa é considerada documental, por basear-se nas informações fornecidas pelos CRCs/CFC através dos balanços socioambientais e que, por definição, é o tipo de pesquisa que faz uso de materiais “que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (BEUREN, 2006, p.89).

A análise se deu de forma qualitativa ao verificar o nível de adesão dos CRCs/CFC à norma e ao comparar com estudo anterior. Pesquisas de caráter qualitativo “podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação entre certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais” (RICHARDSON, 1999, p. 80)

A coleta de dados se deu através dos balanços socioambientais disponíveis nos sítios eletrônicos dos conselhos analisados neste trabalho. A população delimitada na pesquisa é composta de sete CRCs dos 27 existentes no Brasil e o CFC. Desta população, todos disponibilizavam o seu Balanço Socioambiental de 2012. Sendo assim, definiram-se como amostra os sete CRCs e o CFC.

A partir da definição da amostra verificou-se a conformidade dos balanços socioambientais com o disposto na categoria de Recursos Humanos da NBC T 15. A análise dos dados deu-se a partir de um *checklist* a ser preenchido com os procedimentos listados na norma. Cada informação requisitada pelo *checklist* tinha como opção de resposta Informação Completa (IC), Informação Incompleta (II) e Informação Ausente (IA). O significado e o peso de cada enquadramento podem ser verificados no quadro abaixo:

Quadro 1: Categorias da qualidade das informações

Categorias	Posição	Significado	Pesos
IC	Informação Completa	A informação é evidenciada no balanço social e atende plenamente ao que se propõe a norma NBC T 15.	4
II	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se no balanço social, porém de maneira incompleta, deficitária, ou sem conformidade com a norma.	2
IA	Informação Ausente	A informação prevista não foi evidenciada no balanço social.	0

Fonte: Adaptado de Alves (2013)

Após classificadas como “completa”, “incompleta” ou “ausente”, as informações analisadas nos balanços socioambientais serão somadas e seu resultado qualificará os respectivos conselhos, no que se refere à categoria de recursos humanos em “insuficiente”, “regular”, “bom” e “ótimo”. Tal atribuição é feita com base nas faixas de pontuação dispostas no quadro 2.

Quadro 2 : Classificação da aderência à NBC T 15 para cada Conselho

Pontuação Final	Classificação por nível de aderência por CFC/CRC
0 a 23	Insuficiente
24 a 46	Regular
47 a 69	Bom
70 a 92	Ótimo

Fonte: Adaptado de Alves (2013)

Estas faixas de pontuação foram adaptadas de uma metodologia adotada por Alves (2013), na qual se buscou multiplicar o total de questões do *checklist* (23 questões) pelo valor da informação completa, que, no caso, é de 4 pontos. O resultado é dividido pela quantidade de níveis de aderência (4 níveis), determinando assim as faixas de valores de cada nível. Ainda conforme Alves (2013, pg. 76):

“A classificação da aderência à NBC T 15 insuficiente significa que, em geral, as informações socioambientais são apresentadas de forma deficiente, diminuta, pouco estão adequadas à norma. A classificação regular significa que a aderência das informações à norma estudada é mediana, nem boa nem ruim. A classificação boa significa uma aderência positiva à norma, favorável. E a classificação ótima significa que as informações apresentadas nos balanços sociais estão adequadas, atendem de forma muito boa à norma.”

A partir dos procedimentos acima citados serão feitas as análises e conclusões a fim de que se possa averiguar se os CRCs/CFC estão cumprindo com a NBC T 15.

3. Revisão teórica

Para a realização desse trabalho se fez necessário o entendimento acerca dos temas Responsabilidade Social e NBC T 15/ Res. 1.003/04 CFC.

3.1 Responsabilidade Social

A responsabilidade social, no contexto mundial, é um conceito que vem sendo abordado desde a década de 60; no Brasil, ele ganhou forma a partir da década de 80. Seu surgimento e disseminação estão relacionados ao interesse tanto do setor público quanto do privado em discutir e ressaltar os efeitos da ação humana no meio ambiente e na sociedade como um todo.

Desse modo, tem-se que a responsabilidade social:

[...] pressupõe o reconhecimento da comunidade e da sociedade como partes integrantes da organização, com necessidades que precisam ser atendidas. Significa ainda a responsabilidade pública, ou seja, o cumprimento e a superação das obrigações legais decorrentes das próprias atividades e produtos da organização. É também o exercício de sua consciência moral e cívica, advinda da ampla compreensão do seu papel no desenvolvimento da sociedade. (TINOCO, 2008, p.116).

Atualmente, nas organizações a responsabilidade social ainda é um desafio, pois traz o propósito de enfatizar, de forma ampla, a tomada de decisão com base nos va-

lores éticos, tendo em vista consequências positivas de suas atuações a curto, médio e longo prazos.

Ao direcionar o estudo para a categoria de recursos humanos, faz-se necessário abordar a responsabilidade social interna. De acordo com o Instituto Ethos (2014), agir de maneira socialmente responsável com os funcionários vai além do que está determinado e garantido pela legislação, respeitando as culturas locais e “mantendo um relacionamento ético e responsável com as minorias e as instituições que representam seus interesses”.

Conforme Polancchini (2008, p. 77 e 78), dar ênfase às áreas de “educação, salários e benefícios, bem como assistência médica, odontológica, e social, tem por objetivo obter maiores níveis de satisfação pessoal do trabalhador”. Essas ações promovidas pela empresa proporcionam ao público interno um ambiente agradável ao bom desempenho de suas funções, o qual consequentemente reflete resultados positivos para a própria organização.

Por outro lado, a ausência de uma postura de responsabilidade social interna por parte da entidade pode acarretar prejuízos. Guimarães (2004) descreve como principais prejuízos: aparecimento de conflitos, desmotivação generalizada, degeneração do clima organizacional, aumento do número de acidentes de trabalho, diminuição da produtividade e aumento no índice de atrasos e faltas.

Atrelado à responsabilidade social, o Balanço Social passou a existir na mesma época. Considerado desde então como importante instrumento de avaliação e divulgação das informações contábeis, econômicas e socioambientais em relação ao desenvolvimento das organizações.

Para Reis e Medeiros (2007), o Balanço Social tem como finalidade a prestação de informações sobre diversos aspectos da relação capital-trabalho das entidades, ou seja, um conjunto de informações, contábeis ou não, gerenciais, econômicas e sociais, que proporcionam um panorama dos aspectos relacionados à sociedade.

Existem três modelos de Balanço Social mais empregados no Brasil, são eles: IBASE –Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas; GRI - *Global Reporting Initiative* e Instituto ETHOS. O modelo IBASE, fundado em 1981, vem ganhando espaço nas empresas, devido a seu fácil preenchimento e leitura, comparado aos demais, além de demonstrar objetividade e clareza quanto às informações nele contidas.

O GRI trata de um relatório de sustentabilidade com reconhecimento internacional, lançado em 1997 como iniciativa não governamental. Considerado atualmente nas organizações como o principal instrumento de comunicação social, ambiental e econômico, tem a missão de desenvolver parâmetros de comparabilidade por meio das suas diretrizes e indicadores, contribuindo para a elaboração adequada dos relatórios de sustentabilidade.

O modelo Ethos teve início em 1998, é uma organização não-governamental que tem como objetivo ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável. Esse modelo se antecipa e vem mostrar o que se faz necessário anteriormente para que essas ações sustentáveis dêem certo.

3.2 NBC T15 - Resolução CFC nº 1.003/04 e estudos similares

A NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental foi aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 19 de agosto de 2004. Entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006. Para Alves, Ferreira e Voss (2013), a norma estabelece procedimentos para a evidenciação, voluntária, com a finalidade de demonstrar à sociedade a responsabilidade social da entidade.

Para fins desta norma, entende-se por informações de natureza socioambiental: a geração de riqueza; os recursos humanos; a interação da entidade com o ambiente externo; e a interação com o meio ambiente. O presente trabalho tem como finalidade analisar as informações de natureza socioambiental relacionadas aos recursos humanos.

Segundo a NBC T 15, a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, ora instituída, quando elaborada deve evidenciar os dados e as informações de natureza social e ambiental da entidade, extraídos ou não da contabilidade, de acordo com os procedimentos determinados por esta norma.

Estudos similares a este vêm sendo publicados. Faria e Vieira (2007) buscaram averiguar a partir de um *checklist* baseado na NBC T 15 se as 14 maiores empresas por faturamento no segmento de alimentos e bebidas da economia brasileira que publicaram suas demonstrações em 2005 evidenciaram, de maneira adequada, informações de responsabilidade social. Analisaram Balanço Social e Demonstração do Valor Adicionado (se publicados), Notas Explicativas, Pareceres da Auditoria e Relatórios da Administração. Concluiu-se que, mesmo não sendo claramente evidente, as empresas preocupam-se com a questão social.

Faria e Pereira (2009) analisaram as informações ambientais das maiores empresas brasileiras do segmento químico e petroquímico dos anos de 2006 e 2007, verificando se elas estavam de acordo com a NBC T 15. Duas das empresas analisadas apresentaram um nível de evidenciação “ruim”, ao passo que as demais ocuparam o nível “regular”.

Beuren et al (2010) verificou a observância da NBC T 15 pelas 23 empresas de capital aberto presentes na Revista Exame 150 Melhores Empresas para Você Trabalhar, edição especial do ano de 2007 através da evidenciação das informações de natureza social e ambiental no relatório de administração e notas explicativas nos anos de 2005 e 2007. A conclusão foi de que dez empresas melhoraram sua pontuação de 2005 para 2007 e sete pioraram sua pontuação. Dentre as classificações houve predomínio da classificação regular.

Silveira et al (2011) buscou entender como a CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento estava evidenciando a responsabilidade social e ambiental a partir da NBC T 15. Para tanto, analisou os Balanços Sociais de 2005 a 2009. Constatou que a empresa não cumpriu muitos dos quesitos conforme a referente norma.

Fonseca, Almeida e França (2012) buscaram averiguar a aderência das informações ambientais das empresas do setor de utilidade pública listadas na BM&F Bovespa de acordo com o proposto na NBC T 15 nos anos de 2008 a 2010. Concluíram que o grau médio de aderência foi de 25%. Comparado ao estudo anterior do mesmo grupo de empre-

sas em 2007, houve um decréscimo no nível de divulgação entre 2007 e 2010.

Alves, Ferreira e Voss (2013) objetivaram verificar o nível de aderência dos balanços sociais publicados pelo sistema CFC/CRCs quanto a aplicação da NBC T 15 em 2009. Concluíram que o CFC é o que melhor atende a norma e na visão do sistema como um todo o nível de aderência à norma foi regular.

Pela importância do assunto abordado, observa-se um crescimento nas pesquisas relacionadas ao tema. De 2007 a 2013 estudos buscam verificar qual o nível de preocupação ambiental de empresas de diversas áreas de atuação, por meio da evidenciação de informações ambientais, principalmente através das recomendações do Conselho Federal de Contabilidade em sua resolução CFC nº 1.003/04 - NBC T 15.

4. Análise dos resultados

Nesta seção são feitas as análises das informações coletadas nos balanços socioambientais dos CRCs/CFC que compõem a amostra. O quadro 3 traz o *checklist* usado, nos quais os quesitos preenchidos são as recomendações da NBC T 15 no que se refere ao item Recursos Humanos.

Quadro 3: *Checklist* dos quesitos da NBC T 15 no que se refere a Recursos Humanos

	SC	PR	RS	SP	RJ	MG	ES	CFC
Quanto à remuneração e benefícios concedidos aos empregados, administradores, terceirizados e autônomos, devem constar:	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração bruta segregada por empregados, administradores, terceirizados e autônomos	IA							
Relação entre a maior e a menor remuneração da entidade, considerando os empregados e os administradores	IA							
Gastos com encargos sociais	IC							
Gastos com alimentação	IC	IC	II	II	II	II	II	II
Gastos com transporte	IC	IC	II	IA	IA	IA	II	II
Gastos com previdência privada	IA							
Gastos com saúde	IC	IC	II	II	II	II	II	II
Gastos com segurança e medicina do trabalho	II	II	IA	II	IA	IA	II	II
Gastos com educação (excluídos os de educação ambiental)	IC	IC	II	IC	II	II	IA	II

Bruna Januário Dos Santos, Denize Demarche Minatti Ferreira, Lisiane Adriana Martins e Luiz Felipe Ferreira

Gastos com cultura	IA	IA	IA	IA	II	IA	IA	IA
Gastos com capacitação e desenvolvimento profissional	IC	IC	IC	IC	II	II	IC	IC
Gastos com creches ou auxílios-creche	IA	II						
Participações nos lucros ou resultados	IA							
Informações acima devem ser expressas monetariamente pelo valor total do gasto com cada item e a quantidade de empregados, autônomos, terceirizados e administradores beneficiados.	II							
Nas informações relativas à composição dos recursos humanos, devem ser evidenciados:	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de admissões, demissões e empregados no final do exercício	IC	IC	IC	II	II	IC	II	IC
Total de estagiários no final do exercício	IC	IC	IC	IA	IC	IC	IC	IC
Total de empregados portadores de necessidades especiais no final do exercício	IA	IA	IA	IA	IC	IA	IA	IC
Total de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício	IC	IC	IA	IA	IC	IC	IC	IC
Total de empregados por sexo	IC							
Total de empregados por faixa etária, nos seguintes intervalos: menores de 18 anos; de 18 a 35 anos; de 36 a 60 anos; acima de 60 anos	IC	IC	II	II	II	IC	II	IC
Total de empregados por nível de escolaridade, segregados por: analfabetos; com ensino fundamental; com ensino médio; com ensino técnico, com ensino superior, pós-graduados	IC	IC	II	II	II	IC	IC	IC
Percentual de ocupantes de cargos de chefia, por sexo	IC	IC	IC	IA	IC	IC	IC	IC

Nas informações relativas às ações trabalhistas movidas pelos empregados contra a entidade, devem ser evidenciados:	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de processos trabalhistas movidos contra a entidade;								
número de processos trabalhistas julgados procedentes/ improcedentes; valor total das indenizações e multas pagas por determinação da justiça	II	IC	II	IA	IA	IA	IC	IC

Fonte: Autores

Conforme o quadro 3, nenhum dos conselhos apresentou em seu balanço socioambiental: a remuneração bruta segregada por empregados, administradores, terceirizados e autônomos; a relação entre a maior e a menor remuneração da entidade, considerando os empregados e os administradores; gastos com previdência privada; participações nos lucros ou resultados. Em contrapartida, as informações “total de empregados por sexo” e “gastos em encargos sociais” foram apresentadas por todos os conselhos, conforme recomendado pela norma.

Os gastos com alimentação e com saúde foram classificados como informação completa pelos conselhos de Santa Catarina e Paraná. Os demais conselhos atenderam a esses dois itens de maneira incompleta. No caso dos gastos com alimentação, as informações não atendiam à norma por trazerem o gasto por funcionário, no caso do conselho de São Paulo. No conselho do Rio Grande do Sul a porcentagem de vale alimentação/ vale refeição incide sobre o total dos vales. Os CRCs do Rio de Janeiro e de Minas Gerais citavam que haviam gastos com alimentação, porém não os demonstravam em valores monetários. Por sua vez, o do Espírito Santo e o Conselho Federal traziam esses gastos embutidos num montante com outros gastos, impossibilitando saber o valor realmente gasto com alimentação. De todos os conselhos que apresentam os gastos com saúde de maneira incompleta, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais o fazem demonstrando que há gastos, mas não qual é o seu valor monetário. Rio Grande do Sul cita a porcentagem sobre a mensalidade, assim como gastos com alimentação, e Espírito Santo e CFC apresentam os gastos embutidos num montante com outros gastos.

No item “gastos com transporte”, os conselhos de Santa Catarina e Paraná atendem com informação completa Rio Grande do Sul, Espírito Santo e CFC com informação incompleta; já São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais não apresentam tal informação. Os gastos com transporte são considerados como informação incompleta pelo conselho do Rio Grande do Sul por este apresentar que oferece 6% do salário-base ou valor integral dos vales, dos dois o menor para seus funcionários, que não é informação suficiente para

atender plenamente ao que sugere a norma. Espírito Santo e CFC apresentam o gasto incluído num montante com gastos de outras finalidades.

Nenhum dos conselhos demonstra informação completa sobre: gastos com segurança e medicina do trabalho, gastos com cultura e gastos com creche ou auxílio creche. A informação sobre gastos com segurança e medicina do trabalho foi considerada incompleta pelo fato de os conselhos apenas evidenciarem que promovem atividades como ginástica laboral, porém sem informar o gasto em reais. O CRC do Rio de Janeiro foi o único a mencionar que promoveu oficinas de teatro; contudo, por não relacionar o gasto envolvido, atendeu ao quesito como informação incompleta. Os gastos com creche ou auxílio creche foram demonstrados apenas pelo CFC, de maneira incompleta por estarem incluídos num montante com outros gastos.

No item “gastos com educação”, 3 conselhos apresentam informação completa, 1 conselho não apresenta a informação e os 4 restantes apresentam informação incompleta, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais apresentam que investiram neste aspecto em 2012, sem divulgar o valor, e o CFC traz o gasto incluso num montante com outros gastos. Os gastos com capacitação e desenvolvimento profissional são evidenciados de maneira completa por 75% da amostra, ou outros 25%, ou seja, 2 conselhos evidenciam que investiram, sem mencionar o gasto envolvido (informação incompleta).

Nenhum dos conselhos deixou de apresentar o total de admissões, demissões e empregados no final do exercício; entretanto, os conselhos de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo deixaram de apresentar um dos três aspectos. O número de estagiários deixou de ser evidenciado apenas pelo conselho de São Paulo. O total de portadores de necessidades especiais no final do exercício estava presente no balanço socioambiental do conselho do Rio de Janeiro e do conselho Federal. O total de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício só não é atendido pelos CRCs do Rio Grande do Sul e de São Paulo. O item “total de empregados por faixa etária, nos seguintes intervalos: menores de 18 anos; de 18 a 35 anos; de 36 a 60 anos; acima de 60 anos” foi considerado como informação completa por 4 dos 8 conselhos da amostra. Os demais conselhos tiveram esse item classificados como informação incompleta por usarem faixas de idade diferentes ou por não apresentarem a quantidade de funcionário de determinadas faixas. O total de empregados por nível de escolaridade, segregados por: analfabetos; com ensino fundamental; com ensino médio; com ensino técnico; com ensino superior; e pós-graduados foi apresentado por todos os conselhos, mas três destes conselhos o fizeram de maneira incompleta por não trazerem o número de empregados em algumas faixas. O percentual de ocupantes de cargos de chefia por sexo não é evidenciado apenas no balanço socioambiental do CRC de São Paulo.

Nas informações relativas às ações trabalhistas movidas pelos empregados contra a entidade, verificou-se se haviam sido evidenciados o número de processos trabalhistas movidos contra a entidade, os julgados procedentes/improce-

dentos e o valor total das indenizações e multas pagas por determinação da Justiça. Os CRCs do Paraná e do Espírito Santo, bem como o Conselho Federal de Contabilidade, apresentaram as informações de maneira completa. Os CRCs de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul atenderam ao item de maneira incompleta por não apresentarem todas as informações que compõem o item. Os demais conselhos não apresentaram essa informação.

Após as análises, podem-se classificar os conselhos por nível de adesão à NBC T 15 no que diz respeito aos Recursos Humanos. O quadro 4 apresenta o nível de adesão dos CRCs/CFC:

Quadro 4: Nível de adesão dos CRCs/CFC à NBC T 15 na categoria de Recursos Humanos

CRC/CFC	Pontuação alcançada	Classificação por nível de adesão
Santa Catarina (SC)	58	Bom
Paraná (PR)	60	Bom
Rio Grande do Sul (RS)	40	Regular
São Paulo (SP)	30	Regular
Rio de Janeiro (RJ)	42	Regular
Minas Gerais (MG)	42	Regular
Espírito Santo (ES)	46	Regular
Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	58	Bom

Fonte: Autores

Verifica-se que 3 dos 8 conselhos da amostra se enquadram em nível “Bom”, e os demais no nível “Regular”.

O trabalho anterior, no qual se baseou o presente estudo, analisou dados de 2009. Adaptaram-se então os cálculos, visto que a pontuação do estudo anterior diferia da usada neste trabalho, e buscou-se fazer uma comparação a fim de verificar se houve melhoras na evidenciação das informações.

Quadro 5: Comparativo do nível de adesão em 2009 e 2012

SC		RS		SP		MG		CFC	
2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012
58	58	36	40	44	30	58	42	68	58

Fonte: Autores

Nem todos os conselhos foram comparados devido ao fato de que nem todos os CRCs que compuseram a amostra do estudo anterior compõem a amostra deste estudo. A partir das comparações verificou-se que o CRC de Santa Catarina e o CFC se mantêm com o nível de adesão “Bom”, embora o CFC tenha 10 pontos a menos em relação a 2009. Os CRCs do Rio Grande do Sul e de São Paulo permanecem enquadrados como “Regular”, porém o primeiro obteve melhoras na evidenciação das informações, ao passo que o segundo diminuiu sua pontuação. O CRC de Minas Gerais passou do nível de adesão de “Bom” para “Regular”, o que mostra um declínio no nível de informações evidenciadas de acordo com a NBC T 15.

5. Conclusões

Nos últimos anos, os temas relacionados à preocupação social e ambiental vêm sendo percebidos pelas mais diversas áreas da sociedade. Essa preocupação promoveu uma série de medidas a serem tomadas por parte das organizações, de modo que estas, ao tomarem tais medidas, receberiam desde uma imagem positiva perante a sociedade até certificações. Este novo cenário, repleto de novas informações disponibilizadas ao público em geral, tornou-se objeto de estudo para muitas pesquisas relacionadas ao tema.

As recomendações da NBC T 15, como observado no trabalho, promoveram alguns estudos que abordaram sua aplicação em diversos setores, e, na maioria deles, os resultados não eram satisfatórios.

A partir dos resultados obtidos no presente estudo, verificou-se que os CRCs/CFC vêm evidenciando as informações de acordo com a norma, embora ainda deixem de apresentar alguns aspectos. Nenhum dos conselhos atingiu o nível máximo de adesão e nem deixaram de evidenciar as informações a um ponto em que o nível de adesão ocupasse a categoria “insuficiente”.

Sabendo-se que é o CFC o responsável pela aprovação da NBC T 15 e a fiscalização do cumprimento dela é encar-

go dos Conselhos, esperava-se que estes atendessem à norma em sua totalidade. Constatou-se que isso não vem ocorrendo. Considerando a crescente exigência por parte desses mesmos Conselhos às demais organizações, para que haja aderência e cumprimento dessa norma, isto se torna contraditório, uma vez que os próprios órgãos reguladores não servem como referência.

É importante salientar que, por tratar-se de pesquisa qualitativa, os resultados são influenciados pelo entendimento dos autores. A comparação entre os estudos permitiu averiguar que, com exceção de Santa Catarina, houve diferenças nas pontuações, algumas positivas (pontuação aumentou) e outras negativas (pontuação diminuiu). No caso de Minas Gerais, o nível de adesão passou de “Bom” para “Regular”, mostrando um declínio no nível de informações evidenciadas de acordo com a NBC T 15. Não se pode afirmar que os balanços socioambientais de 2009 para 2012 melhoraram ou pioraram o nível de informações, visto que os autores dos trabalhos comparados não são os mesmos e as classificações estão sujeitas à opinião dos autores.

Recomenda-se para futuros trabalhos replicar o mesmo estudo em um horizonte de tempo maior, com todos os CRCs, ou em outros setores de mercado, agregando todas as categorias da NBC T 15.

Referências

- _____. Resolução nº 1.003/04. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1003.doc>. Acesso em: 14 abr. 2014.
- ALVES, C. C. S.; FERREIRA, L. F.; VOSS B. L. Aderência dos balanços sociais publicados pelo Sistema CFC/CRCs à NBC T 15 em 2009. **Revista Brasileira de Contabilidade**, ed. 200, p. 71-85, 2013.
- BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade – Teoria e Prática**. São Paulo, Atlas: 2006.
- BEUREN, I. M.; BOFF, M. L.; HORN, J. E.; HORN, M. A. Adequação da evidenciação social das empresas de capital aberto no relatório da administração e notas explicativas às recomendações da NBC T 15. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 8, art. 3, p. 47-68, 2010.
- GUIMARÃES, D.C. Responsabilidade social empresarial e precarização da qualidade de vida no trabalho de uma empresa de call center. In: Encontro da Anpad, XXVIII. Curitiba, 2004. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2004/GSA/2004_GSA666.pdf> Acesso em: 28 out. 2014.
- FARIA, A. C.; PEREIRA, R. S. Disclosure de Informações Socioambientais pelas maiores empresas do segmento químico e petroquímico no Brasil, a partir na NBC T-15. **Encontro da Anpad**, XXXIII. São Paulo, 2009. Disponível em: < http://www.anpad.org.br/evento.php?acao=trabalho&cod_edicao_subsecao=506&cod_eventoedicao=45&cod_edicao_trabalho=10405# > Acesso em: 17 out. 2014.
- FARIA, A. C.; VIEIRA, M. T. Aplicação da NBC t 15 por empresas dos segmentos de bebidas e alimentos: uma pesquisa documental. **Revista Universo Contábil**, v. 3, n. 1, p. 49-69, 2007.
- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo, Atlas: 2008.
- FONSECA, F. A. P. B.; ALMEIDA, K. K. N.; FRANÇA, R. D. Evidenciação de informações ambientais em empresas do segmento de utilidade pública listadas na BM&F Bovespa: um estudo sobre a evolução na divulgação dessas informações. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 2, n. 3, 2012.
- GODOY, M. **As divergências e convergências nas informações disponibilizadas no balanço social entre os três modelos utilizados no Brasil**. 2007. 103 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

INCENTIVANDO a Gestão Empresarial Socialmente Responsável – Público Interno. Instituto Ethos. Disponível em < http://www3.ethos.org.br/conteudo/gestao-socialmente-responsavel/publico-interno/#.VEAFoiLF_a4> Acesso em: 16 out. 2014.

PFITSCHER, E. D. **Contabilidade e Responsabilidade Social** – Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis / UFSC, 2009.

POLANCCHINI, Tânia Mara G. **Responsabilidade Social Empresarial Interna**. 2008. 129p. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Direito). Faculdade de Direito Milton Campos, Nova Lima, 2008.

REIS, C. N.; MEDEIROS, L. E. **Responsabilidade Social das Empresas e Balanço Social: Meios Propulsores do Desenvolvimento Econômico e Social**. São Paulo: Atlas, 2007.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVEIRA, E. D.; BORGERT, A.; ALBERTON, L.; SOARES, S. V. Uma Análise da Evidenciação da Responsabilidade Social da CONAB sob a Perspectiva da NBC T 15. **Revista Capital Científico**, v.9, n.1, 2011. Disponível em: <<http://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/1549/1631>> Acesso em: 17 out. 2014.

TINOCO, J, E. P. **Balanço Social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.